



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Maio de 2023 às 15:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24422023, **Código de validação:** 9941AECFF2.



DESPACHO-DG - 24422023
(relativo ao Processo 71212023)
Código de validação: 9941AECFF2

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA E MANUTENÇÃO DO CALL CENTER INSTALADAS NA PGJ, PROMOCAP E REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de [MEMO-CSG3992023](#), no qual o Coordenador de Serviços Gerais ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES, assim solicita:

Senhor Diretor,

Tendo em vista o término do contrato N° 44/2022, em 11 de setembro de 2023, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a RA TELECOM LTDA - EPP, solicitamos à Vossa Senhoria autorização para instauração de processo licitatório para contratação de empresa jurídica especializada prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica, PABX, CPA (Central por Programa Armazenado), CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica), Digital, da Marca ERICSSON, Modelo MD 110, Versão BC 09, Micros PABX, bem como a manutenção do PABX Leucotron Call Center, instaladas na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís.

Solicito ainda, considerando o reduzido prazo até a finalização do Contrato vigente, que seja adotada pelos demais setores desta PGJ a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

O requerente juntou aos autos [ETP-CSG42023](#), [TERMO DE REFERÊNCIA-CSG72023](#), E-



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Maio de 2023 às 15:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24422023, **Código de Validação:** 9941AECFF2.



[MAIL PROPOSTAS](#) e [PROPOSTAS ENVIADAS](#).

Pelo exposto, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e regular tramitação processual junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 04/05/2023 às 15:30 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL